



# 61º Conselho Diretor 76º Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

Washington, D.C., 30 de setembro a 4 de outubro de 2024

CD61.R1

Original: inglês

### Resolução

#### CD61.R1

## ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES FIXAS

### O 61º Conselho Diretor,

Tendo considerado o *Relatório sobre a Arrecadação das Contribuições Fixas* (Documentos CD61/13 e Add. I), e a preocupação manifestada durante a 174ª Sessão do Comitê Executivo com respeito à situação da arrecadação das contribuições fixas;

Observando que a República Bolivariana da Venezuela está em atraso no pagamento de suas contribuições fixas, o que a sujeita ao Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Observando que, até 30 de setembro de 2024, 18 Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados não haviam feito nenhum pagamento referente a suas contribuições fixas de 2024;

Observando que, até 30 de setembro de 2024, apenas 51,9% das contribuições fixas do ano corrente haviam sido recebidas e que, até 31 de agosto de 2024, US\$ 35 milhões do Fundo de Capital de Giro haviam sido utilizados, comprometendo a plena implementação do programa de trabalho bienal 2024–2025 da Organização, conforme aprovado pelos Estados Membros,

#### **Resolve:**

- 1. Tomar nota do *Relatório sobre a Arrecadação das Contribuições Fixas* (Documentos CD61/13 e Add. I).
- 2. Manifestar seu agradecimento aos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados que já fizeram pagamentos em 2024.
- 3. Instar com veemência todos os Membros com saldos pendentes a cumprir suas obrigações financeiras com a Organização de forma expedita para que o Orçamento por Programas 2024–2025 possa ser executado de forma eficiente.
- 4. Solicitar ao Presidente do Conselho Diretor que notifique a Delegação da República Bolivariana da Venezuela de que seus direitos de voto continuam suspensos para este 61º Conselho Diretor.

CD61.R1 2

- 5. Solicitar ao Diretor que:
- a) continue a monitorar a situação das contribuições fixas e o impacto dos atrasos sobre a saúde financeira da Organização;
- b) oriente o Comitê Executivo sobre o cumprimento dos compromissos financeiros dos Estados Membros com a Organização;
- c) informe ao 62º Conselho Diretor sobre a situação da arrecadação das contribuições fixas referentes a 2025 e anos anteriores.

(Terceira reunião, 1º de outubro de 2024)